



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23096.009522/14-00, **resolve**:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Nº. 70/2014, de 16 de abril de 2014, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º da Lei 8.112/90, que a servidora Maria Liége Freitas Ferreira não se enquadrou no disposto no artigo 138 da lei 8.112/90, e ainda determinar à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG que proceda a lotação da servidora nos termos apresentados no relatório em referencia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº. 23096.043429/14-32, e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o Servidor BENICIO ALVES COSTA NETO, Vigilante, Mat. SIAPE Nº 0335665-3, no exercício da função de Motorista, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº. 23096.043429/14-32, e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o Servidor CLIDEMAR MORAIS DE ARAUJO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335643-2, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 178, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº. 23096.043429/14-32, e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o Servidor JOÃO SIMPLICIO DE SOUSA, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0334805-7, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº. 23096.043429/14-32, e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o Servidor MANOEL RODRIGUES, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335731-5, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 180, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº. 23096.043429/14-32, e o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o Servidor OSVALDO BRANDAO FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0338017-1, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação nº. 2329, em 22 de setembro de 2014, entre esta instituição e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), cujo teor foi publicado no sítio eletrônico www.mec.gov.br, na aba *Termos de Cooperação*, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor BENEMAR ALENCAR DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 419.126.754-34, Matrícula SIAPE nº. 0330797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (UAEE), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador do "Projeto Edital Pró-Equipamentos 2014", objeto do Termo de Cooperação nº. 2329/2014.

Parágrafo único. O prazo para execução do objeto é de 12 (doze) meses, utilizando crédito orçamentário no valor de R\$ 919.811,24 (Novecentos e dezenove mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), concedidos pela CAPES/MEC.

Art. 1º Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 06 de outubro de 2014